Id:05D50984C0BBC64E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 46/2025	
Processo Administrativo	PMSAL. 050/2025
LEGISLAÇÃO/PROCEDIMENTO	Lei nº 14.133/2021
Contratante/CNPJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.553.820/0001-97
Contratada/CNPJ	MOTO PEÇAS E AUTO PEÇAS LCS LTDA– Cnpj N° : 32.567.716/0001-61
Resumo do objeto do contrato	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA– PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados da sua assinatura, 13/06/2025 a 13/06/2026
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	13 de junho de 2025
Valor Global	R$ 804,897.44
Gestão/Unidade	**UNIDADE:** 02 03 00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **NATUREZA DA DESPESA:** 1.707.00.999.000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTRAS FONTES
Signatários do contrato	Francisco Erivaldo da Silva - Prefeito Municipal - Sócio Administrador

Id:0CC564DE946DC6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
OBJETO:	Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de levantamentos, estudos técnicos, elaboração de projetos arquitetônicos, executivos e orçamentos de engenharia.
VALOR ESTIMADO:	2% (dois por cento) do valor global do projeto

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III.

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 16/2025** para Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de levantamentos, estudos técnicos, elaboração de projetos arquitetônicos, executivos e orçamentos de engenharia, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III – Inexigibilidade. conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 55.227.168/0001-26 com sede na Avenida Tibério Nunes, Nº 100, Andar 01, Sala 01, Centro, na cidade de Itainópolis - PI. E-mail: dropeengenharia@gmail.com Valor global estimado por ação é de R$ 2% (dois por cento) do valor global do projeto.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 02 de junho de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:09FED9EDD959C6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de levantamentos, estudos técnicos, elaboração de projetos arquitetônicos, executivos e orçamentos de engenharia
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CONTRATADA: PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob nº 55.227.168/0001-26, com sede à Avenida Tibério Nunes, Nº 100, Andar 01, Sala 01, Centro, na cidade de Itainópolis - PI
VALOR ESTIMADO: 2% (dois por cento) do valor global do projeto.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2025

Santo Antonio de Lisboa -PI, 11 de junho de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:089B94757BCFC6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Termo de Extinção do Contrato

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.

Termo de extinção do contrato Nº 028/2025 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI e a empresa E RODRIGUES SOUSA, CNPJ Nº 39.941.961/0001-36, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DE AVES, FRESCAS E CONGELADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI– base legal: lei 14.133/21.

DADOS DO CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI CNPJ nº 06.553.820/0001-97
Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí Nome
Responsável Contratante: Francisco Erivaldo da Silva
CPF nº 357.118.413-00

DADOS DO CONTRATADO
E RODRIGUES SOUSA, CNPJ nº 39.941.961/0001-36
Rua Cirilo Lura, Nº 73, Centro, CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa -PI
amelio1234@hotmail.com, (89) 8108-8667
Eduardo Rodrigues Sousa, CPF: 088.971.893-85

RESOLVEM celebrar o presente termo de extinção do contrato Nº 028/2025, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste termo, **A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**, cujo objeto diz respeito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DE AVES, FRESCAS E CONGELADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA
Por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Prefeitura de Santo Antônio de Lisboa/PI à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato mencionado na cláusula anterior, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO: O presente termo de extinção contratual tem fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONCLUSÃO: Assim, diante das razões exaustivamente apresentadas, **DECIDE** o Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio de Lisboa/PI, Sr. Francisco Erivaldo da Silva pela EXTINÇÃO DO CONTRATO em face da empresa E RODRIGUES SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39941961/0001-36, a partir do dia 10 de junho de 2025.
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro de Picos/PI.
Por acordarem com o termo de extinção contratual, este ajuste é assinado pelas partes contratante e contratada, em três vias

(Continua na próxima página)